



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.805, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1406/2026, em 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANÁLIA SILVANA SILVA DE MORAIS, Matrícula nº 4317, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), admitida por meio da Portaria nº 9.139, de 18 de janeiro de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo